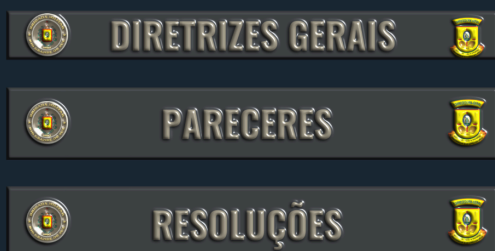




INFORMATIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA BRIGADA MILITAR



PATRULHA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR



" CORREGEDORIA-GERAL MÃO FORTE E BRAÇO ESTENDIDO "



HISTÓRICO CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral da Brigada Militar é fruto da consolidação da nova ordem constitucional erigida pela Constituição Federal de 1988, tendo como referência permanente os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito.

Como Órgão integrante da Direção-Geral da Instituição a Corregedoria-Geral possui como atribuição todas as atividades afetas ao Sistema de Polícia Judiciária Militar e Disciplinar da Corporação.

Dessa forma, a Corregedoria-Geral tem sob sua responsabilidade a disciplina, a orientação e a fiscalização das atividades funcionais e da conduta de todos os integrantes da Brigada Militar.

Criada em 18 de agosto de 1997, através da Lei nº 10.991, Lei de Organização Básica da Brigada Militar, a Corregedoria-Geral passou a ser o Órgão máximo da Correição Institucional. Ao longo de seus 27 anos, a Corregedoria-Geral evoluiu, aperfeiçoando as atividades de Polícia Judiciária Militar, Correição e de Justiça e Disciplina.



SISTEMA DE GERENCIAMENTO CORRECIONAL (SGC) NA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Segurança e Integridade:
Diversas barreiras de segurança e backups garantem a integridade dos dados e previnem a perda de informações.

Eficiência e Eficácia:
A digitalização aumentou significativamente a rapidez e eficiência na gestão dos processos.

Economia de Recursos:
Reduz custos operacionais com papel, impressão e armazenamento, liberando o efetivo para outras funções.



Transparência e Controle:
Proporciona maior transparência e controle, facilitando o acompanhamento e auditoria dos procedimentos.

Resiliência em Crises:
Durante a pandemia de COVID-19, o SGC permitiu a continuidade dos trabalhos de forma remota, destacando sua importância em tempos de crise.

Adaptação e Inovação:
A Brigada Militar se mantém na vanguarda da inovação tecnológica, adaptando-se às novas exigências e melhorando continuamente os processos.

" CORREGEDORIA-GERAL MÃO FORTE E BRAÇO ESTENDIDO "

PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL - 22 DE MAIO DE 2025



SISTEMA DE GERENCIAMENTO CORRECIONAL (SGC) NA BRIGADA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

Até o início dos anos 90, pessoas que se sentiam ofendidas por Policiais Militares registravam suas reclamações diretamente no órgão policial do denunciado. Essas reclamações eram processadas na Subseção de Justiça e encaminhadas para os procedimentos pertinentes. Cada Organização Policial Militar (OPM) mantinha suas próprias estruturas de correição.

Durante esse período, todos os processos eram realizados em papel, escritos ou datilografados, e posteriormente digitados com o advento dos computadores. Em 2018, visando melhorar a eficiência desses processos, a Brigada Militar iniciou a transição para um formato digital.

A Constituição de 1988 enfatizou direitos sociais e individuais, facilitando a abertura dos órgãos públicos à população. Em 1992, o Comando da Brigada Militar instituiu o serviço de correição e, em 1997, criou a Corregedoria-Geral, conforme a Lei 10.991/97.



Em 2018, o Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul apresentou à Brigada Militar o sistema E-PROC para a virtualização de processos criminais e cíveis. A Brigada adotou o Sistema de Gerenciamento Correcional (SGC) para digitalizar seus procedimentos, como inquéritos e sindicâncias, melhorando o controle e gestão.

O SGC foi oficialmente lançado em 1º de outubro de 2018, com a digitalização de boletins de ocorrência e inquéritos. Em 2019, diversas instruções e treinamentos foram realizados para divulgar e instruir sobre o uso do SGC. Em 2020, durante a pandemia de COVID-19, o SGC permitiu a continuidade dos processos de forma digital e remota.

A partir de 2019, a Brigada Militar iniciou a padronização de documentos e processos correcionais, o que possibilitou maior agilidade e segurança na tramitação eletrônica em todo o estado. Como desdobramento dessa modernização, em 2021 foi criada a Subseção de Apoio Tecnológico, com a finalidade de manter, atualizar e aperfeiçoar o sistema de gerenciamento de dados e informações disciplinares.

Em 2024, o Sistema de Gerenciamento Correcional (SGC) da Brigada Militar do Rio Grande do Sul entrou em processo de atualização para a versão 4.0. Essa evolução busca não apenas incorporar novas funcionalidades tecnológicas, mas também garantir maior integração entre os setores correcionais, otimizar a rastreabilidade dos procedimentos e



fortalecer a transparência institucional, alinhando-se aos princípios da eficiência e da legalidade administrativa.

Agora, em 2025, o efetivo que atua na área correcional receberá a nova atualização do sistema, passando a contar com uma plataforma mais intuitiva, segura e alinhada às exigências contemporâneas da atividade disciplinar. A atualização do Sistema de Gerenciamento Correcional (SGC) visa, ainda, desenvolver uma melhor interação com o sistema EPROC, promovendo integração entre os fluxos administrativos e judiciais. A implementação dessa versão marca um novo ciclo de qualificação da gestão correcional no âmbito da Brigada Militar, consolidando um modelo mais moderno e responsivo às demandas institucionais.





PROGRAMA PM-VÍTIMA



O Programa PM Vítima é uma iniciativa da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, destinada à valorização e proteção dos policiais militares que se tornam vítimas devido ao exercício de suas funções. Regulamentado pela Portaria nº 016.2/COR-G/2023, o programa visa a prevenção e mitigação de ações delitivas contra os policiais e suas famílias.

A Corregedoria-Geral da Brigada Militar é responsável pela coordenação do programa, garantindo uma supervisão rigorosa e eficiente.

O Programa tem como objetivo prevenir e proteger policiais militares e suas famílias contra ações criminosas, especialmente aquelas relacionadas ao exercício da função policial. Proporcionar apoio e assistência aos policiais, fortalecendo a comunicação e os laços de camaradagem, hierarquia e disciplina dentro da corporação.



PROGRAMA PM-VÍTIMA

Os policiais militares podem ser incluídos no programa se forem:

Vítimas de crimes relacionados ao exercício da função ou em decorrência dela.

Vítimas de violência doméstica e familiar, com foco especial em mulheres policiais militares.

Alvos de ações intimidatórias relacionadas à função policial.

Comunicação Imediata: O policial deve informar imediatamente o seu Comandante direto sobre o incidente.

Registro do BOPM: Deve ser realizado um Boletim de Ocorrência Policial Militar (BOPM) detalhado, contendo todos os anexos necessários, como termos de declarações e relatórios técnicos.

Encaminhamento: Os documentos devem ser enviados à Corregedoria-Geral para análise e decisão sobre a inclusão no programa.



MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Proteção Física e Psicológica: Inclui ações de inteligência, investigação, policiamento suplementar, e atendimento biopsicossocial para o policial e sua família.

Apoio Logístico: Disponibilização de alojamento e acolhimento funcional temporário em unidades operacionais, se necessário.

Segurança Preventiva: Orientações para evitar exposição desnecessária e aprimorar a vigilância pessoal e familiar.



O Programa PM Vítima é essencial para a manutenção da segurança e bem-estar dos policiais militares, permitindo que continuem desempenhando suas funções com a segurança e o apoio necessários. Ele representa um avanço significativo na proteção dos direitos e da integridade dos profissionais de segurança pública.



OUVIDORIA DA MULHER DA BRIGADA MILITAR



A ouvidoria da mulher da Brigada Militar, instituída através da Portaria nº 045/cor-g/2023, se destaca por ser a pioneira entre as polícias militares do Brasil, tem como objetivo principal receber e tratar denúncias e reclamações relacionadas à violência de gênero, envolvendo tanto civis quanto policiais militares. Ela é composta por efetivo feminino e oferece um ambiente seguro e confidencial para as vítimas. A ouvidoria utiliza diversos canais para atendimento e busca garantir o suporte necessário às vítimas durante todo o processo. A ouvidoria utiliza diversos canais para atender às denúncias e solicitações. A criação da ouvidoria da mulher da Brigada Militar, reforça o compromisso do Estado com a proteção dos Direitos Humanos, especialmente das mulheres, proporcionando um espaço seguro e acessível para que denúncias possam ser feitas de forma confidencial e eficiente.



OUVIDORIA DA MULHER DA BRIGADA MILITAR

Compete à Ouvidoria da Mulher da Corregedoria-Geral da Brigada Militar:

- Receber, por meio de um canal específico, denúncias e reclamações de fatos relacionados à violência de gênero, tais como assédio sexual, importunação sexual, assédio moral, dentre outras, quando a vítima for policial militar mulher ou civil e o (a) autor (a) também seja policial militar.
- Assessorar o escalão superior no tocante ao tratamento das denúncias e reclamações objeto desta Portaria, especialmente quanto às medidas de Polícia Judiciária Militar a serem adotadas para investigar o fato;
- Acompanhar o andamento de procedimentos investigatórios que tenham sido instaurados em outros órgãos policiais militares ou civis que tenham por objeto denúncias e reclamações envolvendo mulher na condição de vítima envolvendo violência de gênero;



OUVIDORIA DA MULHER DA BRIGADA MILITAR

- Solicitar informações sobre o andamento de procedimento investigatório que tenha sido instaurado em outros órgãos policiais militares que tenham por objeto denúncias e reclamações envolvendo mulher na condição de vítima;
- Fornecer ao Comando-Geral da Brigada Militar dados relacionados às denúncias e reclamações realizadas por mulheres, na condição de vítima, através de estatística por meio do sistema de gerenciamento correcional (SGC), a fim de subsidiar diretrizes a serem estabelecidas pelo Comando-Geral da Brigada Militar para coibir e prevenir a violência contra a mulher perpetrada por policiais militares;
- Assessorar o Comando-Geral da Brigada Militar com propostas de medidas preventivas a serem adotadas pela Corporação a fim de prevenir e coibir a violência contra a mulher;



OUVIDORIA DA MULHER DA BRIGADA MILITAR

- Manifestar-se sobre pedido de transferência de lotação em órgão policial militar, quando houver procedimento investigatório instaurado para apurar fato onde a vítima seja policial militar;
- Encaminhar a vítima para atendimento do Departamento de Saúde, quando necessário acompanhamento médico ou psicológico em decorrência do fato denunciado, quando a vítima for policial militar.

COMO FAZER A DENÚNCIA?



E-MAIL:

corregedoria@bm.rs.gov.br



TELEFONE:

(051) 98526-8030

PRESENCIALMENTE:



Av. Alberto Bins, 348 - Centro Histórico





PATRULHA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR



A Patrulha Ostensiva de Polícia Judiciária Militar (POPJM), foi instituída através da Portaria nº 036/COR-G/2022. A criação desta patrulha é justificada pela necessidade de ampliar a competência da Justiça Militar, especialmente após a modificação do Código Penal Militar pela Lei 13.491/2017, que resultou em uma maior demanda por parte da Corregedoria-Geral da Brigada Militar para atendimento de determinações do Comando-Geral, Poder Judiciário e Ministério Público. A especialidade do Direito Penal Militar e Processual Penal Militar é ressaltada devido à natureza dos bens jurídicos tutelados, como a autoridade, a disciplina, a hierarquia e a função militar.

A POPJM é composta por militares estaduais da Corregedoria-Geral e tem como funções principais o cumprimento de mandados de busca e apreensão e de prisão, a fiscalização de bens e atividades dos órgãos policiais militares, e o apoio ao Programa de Valorização e Proteção Institucional do Policial Militar Vítima (PM Vítima).



PATRULHA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR



Além disso, a patrulha deve comparecer a ocorrências de grande repercussão, verificar o cumprimento de ordens judiciais e ministeriais, e executar outras atividades correlatas para garantir a eficiência e a racionalização dos serviços prestados pela Brigada Militar.

As fiscalizações realizadas pela POPJM podem ser ordinárias (diárias) ou extraordinárias (planejadas conforme a necessidade). Durante essas fiscalizações, os policiais são observados quanto à sua apresentação pessoal, às condições das instalações e viaturas, e ao cumprimento de suas missões e normas. A busca pessoal em militares pode ser realizada em caso de fundada suspeita, sempre respeitando os preceitos éticos e morais. Em casos de flagrante de crime militar, o comandante da patrulha dará voz de prisão e conduzirá o preso, com a documentação de flagrante sendo presidida pelo comandante do OPM responsável.



PATRULHA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR



A Portaria também detalha os modelos de relatórios de fiscalização, que devem documentar as atividades críticas e as observações feitas durante as patrulhas. Os resultados esperados das atividades da POPJM incluem a preservação da hierarquia e disciplina, a prevenção de desvios de conduta, a diminuição de transgressões disciplinares e crimes, a melhoria da qualidade do atendimento à comunidade e a preservação da boa imagem da instituição.

Nesse sentido a Portaria estabelece que, após as fiscalizações, devem ser relatadas as providências adotadas, orientações transmitidas e qualquer apoio realizado. Esse processo deve ser documentado com fotografias e relatórios detalhados, garantindo que todas as ações da patrulha sejam registradas e que a transparência e a eficiência no cumprimento das normas e regulamentos da Brigada Militar sejam mantidas.



COMPÊNDIO CORRECCIONAL

LEGISLAÇÕES

PORTARIAS

MANUAIS

Estabelecem atribuições, diretrizes e procedimentos específicos a serem seguidos pelos membros da Brigada Militar, garantindo uma conduta uniforme e alinhada com os princípios éticos e legais da instituição.

Fornecem orientações detalhadas sobre procedimentos e práticas, servindo como referência para os membros da Brigada Militar no desempenho de suas funções.

DIRETRIZES GERAIS

PARECERES

RESOLUÇÕES

Fornecem orientações abrangentes para a condução das atividades da Brigada Militar, assegurando que todos os membros entendam e sigam as mesmas regras e padrões.

São análises detalhadas e fundamentadas que oferecem suporte jurídico e administrativo para a tomada de decisões, assegurando que estas sejam baseadas em interpretações corretas das leis e regulamentos vigentes.

São decisões formais que estabelecem políticas e procedimentos importantes, muitas vezes resultantes de deliberações coletivas, que visam resolver questões específicas e implementar mudanças necessárias.

" CORREGEDORIA-GERAL MÃO FORTE E BRAÇO ESTENDIDO "

PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL - 22 DE MAIO DE 2025



COMPÊNDIO CORRECCIONAL

A Corregedoria-Geral da Brigada Militar desempenha um papel essencial na manutenção da ordem e disciplina dentro da corporação. Diversos documentos são fundamentais para o funcionamento adequado da Instituição, incluindo portarias, diretrizes gerais, pareceres, resoluções e manuais. Cada um desses documentos tem um propósito específico e contribui para a transparência, eficiência e justiça nas demandas diárias.

A atualização constante desses documentos é essencial para refletir as mudanças nas legislações, as novas tecnologias e as melhores práticas. Manter os documentos atualizados garante que a Brigada Militar opere de maneira eficaz, transparente e em conformidade com os padrões legais e éticos atuais, prevenindo irregularidades e promovendo um ambiente de trabalho seguro e profissional.



A Diretriz Geral foi concebida dentro da mais moderna prática administrativa e em harmonia com a Carta Constitucional, com o objetivo de traduzir o fazer diário correicional no âmbito da Instituição. Ela desempenha a importante função de resgatar a doutrina institucional existente, que se encontrava dispersa devido a uma gama de regulamentações esparsas. A centralização e a sistematização dessas informações visam aprimorar a organização formal e facilitar o acesso a todas as normas e procedimentos relacionados ao tema.

A Brigada Militar, rumo aos 200 anos de existência, mantém um conceito positivo perante a sociedade, fundamentando sua atuação nos pilares da hierarquia e da disciplina. As relações internas são fortalecidas por laços de camaradagem e pelo contínuo exercício de valores éticos e morais, sempre com o foco na dignidade da pessoa humana. Oficiais e praças são incentivados a zelar pela manutenção dessas relações, garantindo um comando sólido e justo, baseado no aprimoramento técnico-profissional.

Para alcançar a eficiência e excelência na prestação de serviços de segurança pública, a Diretriz Geral enfatiza a disciplina consciente nas relações de comando, assegurando que as ordens dos superiores hierárquicos resultem em um serviço cada vez mais qualificado. Os militares estaduais devem ter a consciência do voluntarismo de seu ingresso e do livre arbítrio para buscar outros empreendimentos, comprometendo-se, enquanto permanecem na Brigada Militar, a desenvolver uma relação profissional respeitosa e disciplinada.

A Diretriz Geral destaca a importância do aperfeiçoamento contínuo, pessoal e profissional, de todos os membros da Corporação. A sistematização dos processos e procedimentos investigatórios e disciplinares visa fornecer segurança jurídica aos oficiais encarregados dessas funções, minimizando erros e evitando nulidades processuais. A legislação correicional deve ser interpretada conforme as regras processuais vigentes, prevenindo atos administrativos viciados e garantindo processos eficientes e justos.

DIRETRIZ GERAL DE CORREIÇÃO Nº 038

Estabelecer conceitos gerais relativos à Atividade Correicional e de Polícia Judiciária Militar, bem como, elaboração de Processos Administrativos Disciplinares e de procedimentos investigatórios juntamente com seus ritos gerais e específicos, visando uma sistematização e uniformização destes, nos mais diversos escalões das áreas correicionais da Brigada Militar.

 **DOWNLOAD**

" CORREGEDORIA-GERAL MÃO FORTE E BRAÇO ESTENDIDO "

PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL - 21 DE MAIO DE 2025



As Resoluções são decisões formais que estabelecem políticas e procedimentos importantes, muitas vezes resultantes de deliberações coletivas, que visam resolver questões específicas e implementar mudanças necessárias.

**RESOLUÇÃO
Nº 001**

Dispõe sobre a confirmação da legalidade da Prisão Disciplinar dos Militares Estaduais do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**RESOLUÇÃO
Nº 002**

Dispõe sobre a execução do Interrogatório em sede de Conselho de Disciplina e de Conselho de Justificação.

↓ DOWNLOAD

**RESOLUÇÃO
Nº 003**

Dispõe sobre as providências a serem adotadas em razão das decretações de medidas cautelares de afastamento ou proibição de aproximação de indivíduos presos por policiais militares durante o exercício da função após audiências de custódias.

↓ DOWNLOAD

**RESOLUÇÃO
Nº 004**

Dispõe orientação sobre uso correto e regulamentar do fardamento/ uniforme militar da Brigada Militar e dá outras providências;

↓ DOWNLOAD

A instrução complementar tem a função de aprofundar, detalhar ou ajustar as orientações principais, garantindo que sejam claras, compreendidas e aplicadas corretamente.

**INSTRUÇÃO
COMPLEMENTAR
Nº 001**

Dispõe sobre a regulamentação e normatização dos procedimentos decorrentes do Processo Administrativo Disciplinar Militar no qual figure como acusado Militar Estadual Temporário.

↓ DOWNLOAD



As portarias são instrumentos administrativos de suma importância, pois definem diretrizes e procedimentos que devem ser seguidos dentro de uma instituição, assegurando a padronização e a clareza das atividades realizadas.

Elas atribuem responsabilidades específicas, garantem a conformidade com regulamentos internos e externos e promovem a eficiência operacional.

PORTARIA Nº16.2

Regulamenta o Programa de Valorização e Proteção Institucional PM Vítima na Brigada Militar e o Subsistema de Correição e Proteção Institucional junto ao Sistema de Correição da Brigada Militar (SISCOR).

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº017

Delega ao Subcomandante-Geral da Brigada Militar a atribuição originária do Comandante-Geral da Corporação para instaurar, julgar e aplicar punição nos processos administrativos disciplinares militares de competência concorrente entre ambas as autoridades.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº018

Regulamenta o cumprimento dos atos processuais tendentes à realização do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Brigada Militar.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº019

Aperfeiçoa o fluxo procedimental no tocante ao afastamento das funções e agregação de cunho disciplinar.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº020

Regula a fiscalização (revistas) em materiais e bens pertencentes à fazenda publica no âmbito da BM.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº021

Orienta os ME da BM quanto a divulgação de conteúdo nos seus perfis nas redes sociais, que além da imagem pessoal, exponham a imagem da BM.

[↓ DOWNLOAD](#)



**PORTARIA
Nº022.1**

Delega atribuições para o Corregedor-Geral da BM atuar em Procedimentos Investigatórios e Processos Administrativos e expedir Portarias correcionais.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº023**

Aprova o manual com normatizações para elaboração de Sindicância Policial Militar no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº024.4**

Regula a restrição do porte de arma para Policiais Militares Veteranos da Reserva Remunerada e Reformados, e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº025.1**

Institui e regula a Investigação Preliminar Sumária (IPS) no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº026.1**

Institui e regulamenta a Subseção de Ensino Correcional no âmbito da Corregedoria-Geral da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº027**

Institui e regulamenta o Sistema Eletrônico denominado "PortalCorG" no âmbito da Corregedoria-Geral da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº028**

Institui e regulamenta os modelos de Sinopse e Relatório de Ocorrência com providências de Polícia Judiciária Militar no âmbito do canal técnico Correicional da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº029**

Estabelecer e regulamentar o procedimento de notificação e/ou intimação dos Defensores dos Militares Estaduais, em procedimentos e processos administrativos, por meios eletrônicos, como e-mail e WhatsApp.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº030**

Estabelece diretrizes e procedimentos a serem adotados quando em situações nas quais necessite de perícia técnica em armamento pertencente a Brigada Militar, em decorrência da sua utilização, e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº031**

Dispõe sobre a utilização de sistema de gravação audiovisual para a realização de oitiva presencial ou por videoconferência em procedimentos investigatórios ou processos administrativos de cunho correicional no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº032**

Regular os procedimentos a ser adotados por ocasião de cumprimento de sanções disciplinares de detenção ou de prisão por parte dos Militares Estaduais.

↓ DOWNLOAD



PORTARIA Nº033

Dispõe sobre a instrumentalização de Relatório Técnico (RT) objetivando subsidiar procedimentos de polícia judiciária militar no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº034

Institui a MOEDA DA CORREGEDORIA-GERAL DA BRIGADA MILITAR, e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº035

Aprova o manual com normatizações para elaboração de Inquérito Policial Militar no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº036

Institui e regulamenta o emprego da Patrulha Ostensiva de Polícia Judiciária Militar - POPJM da Corregedoria-Geral no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº037

Aprova o manual com normatizações para elaboração do Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº038

Aprova o manual com normatizações para elaboração do processo de Deserção no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº039.1

Aperfeiçoa a regulamentação da suspensão dos prazos em processos administrativos disciplinares no âmbito da Brigada Militar com base nos artigos 15 e 220 do Código de Processo Civil (CPC) e 798-A do Código de Processo Penal (CPP) durante o período de recesso forense e férias forenses.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº040

Estabelece normas relativas à utilização de viaturas discretas no âmbito do Sistema de Correição da Brigada Militar (SISCOR – BM).

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº041

Aprova o manual com normatizações para elaboração do Conselho de Justificação e do Conselho de Disciplina no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº042.1

Delega ao Subcomandante-Geral da Brigada Militar a atribuição originária do Comandante-Geral da Corporação para determinar o imediato afastamento do cargo ou o impedimento do exercício da função e agregação (artigos 37, § 1º, I e 94 da Lei 10.990/97), ainda, para instaurar, julgar, avocar, subdelegar e prorrogar Inquéritos Policiais Militares, delegando todas as funções de Polícia Judiciária Militar que lhe competem, conforme artigo 7º, § 1º do Código de Processo Penal Militar.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº043.1

Aprova o manual com normatizações para elaboração do Processo Administrativo Disciplinar Militar no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)



**PORTARIA
Nº044**

Aprova os Comentários ao Regulamento Disciplinar da Brigada Militar no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº045**

Aperfeiçoa os procedimentos e fluxos da Ouvidoria da Corregedoria-Geral da Brigada Militar, institui a Ouvidoria da Mulher e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº046**

Ratifica a Informação nº 044AssJur19, exarada pela Assessoria Jurídica da Brigada Militar, a qual externou entendimento de que a polícia judiciária militar é considerada pela Constituição Estadual de 1989 como atribuição precípua da Brigada Militar e não poderia ter sido excluída do rol dos Órgão de Polícia Militar considerados como de execução.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº047**

Regulamenta e normatiza condutas a ser adotadas pela administração, bem como pelos policiais militares quando de sua apresentação em audiências criminais.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº048**

Aprova o manual com as respectivas normatizações para a realização do cálculo da Dosimetria da Sanção Disciplinar no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº049**

Regulamenta o lema da Corregedoria-Geral da Brigada Militar: "Mão forte e braço estendido".

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº050**

Regulamenta a formalização de pedido de assessoramento técnico especializado em investigação policial militar (Inquérito Policial Militar e Sindicância Policial Militar) para a Corregedoria-Geral da Brigada Militar.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº051**

Regulamenta a atuação de efetivo da Brigada Militar no cumprimento de mandados de prisão de policial militar e de busca e apreensão em crimes militares, bem como, requisições de autoridades nesses crimes e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº052**

Regulamenta o Programa de Valorização e Proteção Institucional PM Vítima na Brigada Militar e o Subsistema de Correição e Proteção Institucional junto ao Sistema de Correição da Brigada Militar (SISCOR).

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº053.1**

Aprimora a Instrução Normativa nº 002/CorG/2018 que normatizou e regulou o uso do Sistema de Gerenciamento Correcional – SGC no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

**PORTARIA
Nº054.4**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos em PROCESSOS no âmbito da Brigada Militar durante o período compreendido entre 02 de maio até 31 de julho de 2024.

↓ DOWNLOAD



PORTARIA Nº055

Ratifica a vigência e reapresenta as normas correcionais exaradas nos anos que precederam ao de 2022.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº056.1

Dispõe sobre a autorização, em caráter excepcional, do emprego de policial militar com prescrição médica e da utilização de fardamento antigo da Brigada Militar.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº057

Dispõe sobre a utilização de Policiais Militares integrantes da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na condição de Inativos-Reservistas para atuação no controle, na guarda, na fiscalização e no policiamento ostensivo visando o exercício da Polícia Ostensiva e da preservação da ordem pública em áreas críticas em situação de emergência e de calamidade pública decretada pelo Governador do Estado e Reconhecido pelos Poderes Executivo e Legislativo Nacional.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº058

Dispõe sobre o controle por parte da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul dos policiais militares atuando de maneira voluntária, visando o conhecimento do efetivo disponível em áreas críticas em situação de emergência e de calamidade pública, com vistas a garantir sua condição de militar e evitar o conflito de atividade pública e privada.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº059

Regulamentar a atuação da Brigada Militar em situações de fundada suspeita, abordagem de pessoas, da busca pessoal e/ou domiciliar.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº060

Regulamenta o uso de tatuagens, piercings e alargadores por policiais militares ativos da Brigada Militar.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº061 SUSPENSA

~~Regulamenta a atribuição investigativa de fato envolvendo ocorrência com o resultado morte de civil praticado, em tese, por policial militar em serviço ou atuando em razão da função, bem como a preservação das garantias militares, de acordo com a legislação constitucional e infraconstitucional.~~

PORTARIA Nº062

Dispõe sobre a possibilidade de transferência de Militar Estadual antes da conclusão de procedimento investigatório e processo disciplinar, bem como do desempenho de funções na Corregedoria-Geral, PM-2 e BOPE, no âmbito da Brigada Militar.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº063

Dispõe sobre a forma legal, adequada e necessária do enquadramento dos indiciados a ser adotada pelos Encarregados na conclusão de seus Relatórios/Pareceres e das Soluções das Autoridades Delegantes, por ocasião da conclusão por indiciamento de policial militar em procedimentos investigatórios.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº064

Protocolo de ações da Ouvidoria da Mulher da Brigada Militar.

[↓ DOWNLOAD](#)



PORTARIA Nº065

Dispõe da fiscalização correcional sobre o correto preenchimento da documentação operacional produzida por integrantes da Brigada Militar, conforme normas já estabelecidas pelo Comando-Geral da Instituição.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº066

Dispõe sobre a autorização, em caráter excepcional, do emprego de policial militar com prescrição médica e da utilização de fardamento antigo da Brigada Militar.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº067

Dispõe sobre a tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares com competência de licenciar no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº068

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelos Comandos Regionais e Departamentos da Brigada Militar em relação às requisições judiciais e à comunicação das datas das audiências judiciais.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº069.1

Dispõe sobre a criação e regulamentação das comissões trimestrais para a condução dos Conselhos de Disciplina no âmbito da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº070

Regulamenta os procedimentos gerais e o fluxo de trabalho na Subseção de Investigação Criminal – SsIC da Subcorregedoria-Operacional da Corregedoria-Geral da Brigada Militar, e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº071.1

Regulamenta os procedimentos gerais e as responsabilidades inerentes à utilização das Câmeras Operacionais Portáteis (COP).

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº072

Dispõe sobre o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento Correcional - SGC 4.0 no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº073

Aprova a Cartilha sobre o acordo de Não Persecução Penal no âmbito da Brigada Militar e dá outras providências.

[↓ DOWNLOAD](#)

PORTARIA Nº074

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelos Comandantes de Órgãos Policiais Militares em relação às intimações, por parte do Poder Judiciário, de comparecimento de Militares Estaduais em gozo de férias, para comparecimento em audiências judiciais.

[↓ DOWNLOAD](#)



PORTARIA Nº075 Dispõe sobre a regulamentação para uso de tranças ao efetivo feminino da Brigada Militar.

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº076 Dispõe sobre a obrigatoriedade de os Policiais Militares comunicarem à Sala de Operações, através da rede-rádio, e ao Oficial de Serviço, a condução de civis em viaturas da Brigada Militar, seja durante o atendimento de ocorrência, quando ocorrer prisão em flagrante, ou quando for necessário atendimento médico ou em qualquer outra hipótese decorrente do serviço policial militar.

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº077 Dispõe sobre pedidos de decretação de sigilo judicial em representação da autoridade de Polícia Judiciária Militar pela prisão de natureza cautelar ou de outras medidas constritivas ou de natureza acautelatória, bem como dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº078 Dispõe sobre a forma de publicação das escalas de serviços, bem como a divulgação ao efetivo.

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº079 Dispõe sobre a regulamentação das intimações e notificações eletrônicas, bem como acerca da nomeação de defensor dativo nos processos e procedimentos administrativos da Brigada Militar.

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº080 Dispõe sobre as condutas que devem ensejar a instauração de Conselhos de Justificação e Disciplina, no âmbito da Brigada Militar, e estabelece diretrizes para a adequada análise dos casos concretos.

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº081 Dispõe sobre o controle das listas dos Oficiais do Quadro de Oficiais do Estado-Maior (QOEM) aptos a compor os Conselhos de Justiça (CJ) junto à Justiça Militar Estadual (JME).

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº082 Institui o Informativo Mensal da Corregedoria-Geral da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº083 Institui o Livro Virtual da CorregedoriaGeral da Brigada Militar e dá outras providências.

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº085 Dispõe sobre matéria de interesse interno da Corregedoria-Geral, com divulgação reservada.

PORTARIA Nº086 Regulamenta a proibição da captação de áudio e imagens em consultas e perícias médicas no âmbito da Brigada Militar.

↓ DOWNLOAD

PORTARIA Nº087 Regulamenta o procedimento e a aplicação dos institutos de Cancelamento de Punição e Anulação da Punição, conforme disposto nos artigos 60 a 69 do RDBM.

↓ DOWNLOAD



Através de orientações abrangentes, os Manuais fornecem um referencial claro e consistente para a conduta do efetivo da Brigada Militar.

Eles são elaborados para assegurar que cada procedimento seja executado de acordo com as normas vigentes, promovendo a uniformidade nas operações e decisões.

Essa padronização é fundamental para a coesão e a eficiência da Instituição, minimizando ambiguidades e divergências na interpretação e aplicação das regras.

**MANUAL DE SINDICÂNCIA
POLICIAL MILITAR**

↓ DOWNLOAD

**MANUAL DE INQUÉRITO
POLICIAL MILITAR**

↓ DOWNLOAD

**MANUAL DE AUTO DE PRISÃO
EM FLAGRANTE DELITO MILITAR**

↓ DOWNLOAD

**MANUAL DE DESERÇÃO
NO AMBITO DA BRIGADA MILITAR**

↓ DOWNLOAD

**MANUAL DE CONSELHO DE
JUSTIFICAÇÃO E DE DISCIPLINA**

↓ DOWNLOAD

**MANUAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR MILITAR**

↓ DOWNLOAD

**MANUAL DO CÁLCULO DA
DOSIMETRIA DA SANÇÃO DISCIPLINAR**

↓ DOWNLOAD



Os Pareceres são análises detalhadas e fundamentadas que proporcionam suporte jurídico e administrativo, garantindo uma base sólida para a tomada de decisões.

Esses estudos meticulosos visam orientar para que as decisões sejam ancoradas em interpretações precisas das leis e regulamentos vigentes, assegurando não apenas a conformidade legal, mas também a eficácia administrativa.

**Parecer
nº 001**

ABORDAGEM POLICIAL E ATOS DECORRENTES

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 002**

**EXCLUSÃO DE CANDIDATO COM ANTECEDENTE
POLICIAL EM CERTAME**

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 003**

**ESTUDO REFERENTE AO ARTIGO 23 DO DECRETO Nº
11.366, DE 1º DE JANEIRO DE 2023, QUE
REGULAMENTA A LEI Nº 10.826, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2003, ESTATUTO DO DESARMAMENTO**

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 004**

**TRATA SOBRE A NÃO APLICABILIDADE DO TIPO
TRANSGRESSIONAL "FALTAR COM A VERDADE", QUANDO O
POLICIAL MILITAR FIGURE COMO ACUSADO, INDICIADO,
INVESTIGADO OU TESTEMUNHA DURANTE OITIVA EM
PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO.**

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 005**

**ESTUDO TEM POR FIM, IDENTIFICAR E APONTAR A ATRIBUIÇÃO
INVESTIGATIVA DE FATO ENVOLVENDO OCORRÊNCIA COM
RESULTADO MORTE, PRATICADOS POR POLICIAL MILITAR, DE
SERVIÇO OU ATUANDO EM RAZÃO DA FUNÇÃO, CONTRA CIVIL.**

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 006**

**TRATA O PRESENTE ESTUDO DAS DISPOSIÇÕES TRAZIDAS PELO
NOVO REGULAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES DOS MILITARES
ESTADUAIS NO QUE TANGE À TRANSFERÊNCIA DE MILITAR
ESTADUAL ANTES DA CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO
INVESTIGATÓRIO E PROCESSO DISCIPLINAR.**

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 007**

**O PRESENTE ESTUDO DIZ RESPEITO À SUSPEITA INTUÍDA.
ILEGALIDADE À LUZ DO JULGAMENTO DO HABEAS CORPUS Nº
598.051, 6ª TURMA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
AUTUADO EM 19/07/2020 - SP. RELATORIA DO EXMO. SENHOR
MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ, 6ª TURMA DO STJ E A
REVISÃO DESTA DECISÃO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
(STF) QUE MANTEVE O ENTENDIMENTO SEDIMENTADO NO TEMA
Nº 280, DE REPERCUSSÃO GERAL, DECORRENTE DO RE Nº
603616/RO, BEM COMO NO RE Nº 1447374/MS.**

↓ DOWNLOAD



**Parecer
nº 008**

O ESTUDO ENVOLVE A ANÁLISE E CONCLUSÕES SOBRE A PORTARIA 224-COLOG/CEX, A QUAL VERSA SOBRE ALTERAÇÕES DAS "NORMAS PARA AQUISIÇÃO, REGISTRO, CADASTRO E TRANSFERÊNCIA DE ARMAS DE FOGO E A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, INSUMOS, ACESSÓRIOS E OUTROS PRODUTOS CONTROLADOS DE COMPETÊNCIA DO COMANDO DO EXÉRCITO, APROVADAS PELA PORTARIA Nº 167 -COLOG/CEX, DE 22 DE JANEIRO DE 2024", BEM COMO DA ALTERAÇÃO TRAZIDA PELA PORTARIA Nº 225 -COLOG/C EX, DE 28 DE MAIO DE 2024, EM RELAÇÃO AS NORMAS PARA AQUISIÇÃO, REGISTRO, CADASTRO E TRANSFERÊNCIA DE ARMAS DE FOGO E A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES, INSUMOS, ACESSÓRIOS E OUTROS PRODUTOS CONTROLADOS DE COMPETÊNCIA DO COMANDO DO EXÉRCITO, APROVADAS PELA PORTARIA Nº 167 - COLOG/CEX, DE 22 DE JANEIRO DE 2024; E SUAS INAPLICABILIDADES AOS POLICIAIS MILITARES ATIVOS E INATIVOS FRENTE POR FERIR DIREITOS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E NORMAS INFRACONSTITUCIONAIS QUE REGULAM A MATÉRIA.

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 009**

TRATA DAS REPERCUSSÕES TRAZIDAS À BRIGADA MILITAR, NO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE POSSE DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE, EM VIRTUDE DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 635.659/SP, BEM COMO DA TESE FIXADA NO TEMA 506 DA REPERCUSSÃO GERAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF E DA RECOMENDAÇÃO 50/2024-CGJ.

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 010**

O PRESENTE ESTUDO ALMEJA REALIZAR UMA ANÁLISE APROFUNDADA E SISTEMÁTICA ACERCA DA ESTABILIDADE FUNCIONAL DAS PRAÇAS NO ÂMBITO DA BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO COMO BASE O ARCABOUÇO JURÍDICO NACIONAL E ESTADUAL. EM ESPECIAL, CONCENTRA-SE NA INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA SOBRE O PRAZO NECESSÁRIO PARA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE NO SERVIÇO, PREVISTO EM CINCO ANOS DE EFETIVO SERVIÇO PELA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989, EM CONTRAPONTO AO PRAZO DE TRÊS ANOS ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.751/2023, A QUAL É RESPONSÁVEL POR DISPOR SOBRE A LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS MILITARES E DOS CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES. SENDO ASSIM, O ESTUDO VISA ESCLARECER, DE FORMA TÉCNICA E JURÍDICA, OS CONFLITOS INTERPRETATIVOS E NORMATIVOS DECORRENTES DESSA APARENTE DIVERGÊNCIA.

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 011**

TEM COMO OBJETIVO REALIZAR UMA ANÁLISE ACERCA DO DECRETO Nº 12.341/2024, SOB ÓTICA DOS PRINCÍPIOS QUE REGEM O USO DA FORÇA, TAIS COMO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, NECESSIDADE, PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.

↓ DOWNLOAD

**Parecer
nº 012**

POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE MILITAR ESTADUAL SOB INVESTIGAÇÃO EM INQUÉRITO POLICIAL MILITAR.

↓ DOWNLOAD

COMANDANTE-GERAL: CEL PM CLÁUDIO DOS SANTOS FEOLI
SUBCOMANDANTE-GERAL: CEL PM DOUGLAS DA ROSA SOARES

CHEFE DO ESTADO MAIOR: CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA

CORREGEDOR-GERAL: CEL PM VLADIMIR LUÍS SILVA DA ROSA

INFORMATIVO ELABORADO POR: SD PM PATRICIA RICIELE DE OLIVEIRA BRAGA

CONTATOS:

OFICIAL DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA-GERAL - 24h

Telefone Funcional: 51 98452-3777

PLANTÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - 24h

Fone: 51- 32120190 - 51 985778135

Atendimento de denúncias/reclamações - 24h

Fone: 51 985774870

Suporte do Apoio Tecnológico (SGC) - 24h

Fone: 51 986419792



E-mail: corregedoria@brigadamilitar.rs.gov.br

Site: <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/corregedoria-geral>



" CORREGEDORIA-GERAL MÃO FORTE E BRAÇO ESTENDIDO "

PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL - 22 DE MAIO DE 2025

